

Data da Assinatura: 28/09/2020.
Classificação do Objeto: Outros.
Contratada: Máxima Serviços e Comércio Empreendimentos Ltda.
Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 584644

OUTRAS MATÉRIAS

Licença de Operação

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA torna público que protocolou junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS pedido de Renovação da Licença de Operação (LO) nº 10174/2017, processo nº 21734/2020, referente ao Sistema de Abastecimento de Água de Igarapé Miri, no Estado do Pará
José Antônio De Angelis
Presidente da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

Protocolo: 584545

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ERRATA

Fica retificado na publicação da PORTARIA Nº 350, de 25 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 34.357, de 28/09/2020.

Onde se lê: Contrato nº 08/2020, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SEC-TET com a MOBKO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ nº 09.636.391/0001-00, que tem como objeto a Aquisição de Bens Permanentes (mobiliários em geral).

Leia-se: Contrato nº 09/2020, firmado pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SEC-TET com a MOBKO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ nº 09.636.391/0001-00, que tem como objeto a Aquisição de Bens Permanentes (mobiliários em geral).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 28 de setembro de 2020.

Protocolo: 584524

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 174/2020 - GABINETE, de 23 de Setembro de 2020.
O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VII, do art. 7, da Lei Complementar Estadual n.º 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 71 (setenta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 06/08/2019 a 15/10/2019, a servidora NAGILA DA SILVA SAUAIA SOUSA, Identidade Funcional nº 5902792/1, ocupante do cargo de Procuradora-Chefe, de acordo com o disposto no Art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e conforme Laudo Médico n.º 63205.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 23 de Setembro de 2020.

Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Diretor-Presidente

Protocolo: 584537

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO: 2018/234586

OBJETO: Convalidação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 001/2020-Aquisição de equipamentos (nobrek) e suprimentos (bateria) de informática para atender às necessidades da FAPESPA.

Considerando o Parecer Jurídico nº 161/2020 - PROJUR e a Manifestação nº 458/2020 - CCI, convalido os atos realizados no Relatório Final de Licitação, estando o presente processo ADJUDICADO em favor das Empresas:

Item 1: Nobreak

VIGUIST INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 06.032.137/0001-04

Item 2: Bateria

BMAXX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 29.906.123/0001-78

Item 3: Cabos de Força

AMILTON GUIMARÃES E CIA

CNPJ: 71.511.349/0001-36

Ademais, destaco que a convalidação não irá acarretar lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros (Art. 68, caput, da Lei Estadual nº 8.972/2020), pois não se está diante de ato de competência indelegável. Dessa forma, encaminhem-se os autos para publicação na imprensa oficial do Estado, para que assim haja a possibilidade de interposição de recurso. Após tal procedimento, estando o processo com sua regularidade atualizada, devem retornar os autos à Coordenadoria de Controle Interno (CCI) para análise e validação, para posterior homologação do Pregão Eletrônico nº 001/2020

Belém, 25 de setembro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 584827

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO DE EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2020/127727 PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/2020

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas-FAPESPA, por intermédio da Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio, faz saber aos interessados no Pregão supra cujo objeto versa sobre a "A contratação de empresa especializada para fornecimento, em nuvem, de plataforma integrada de colaboração e comunicação corporativa com aplicações de e-mail, armazenamento ilimitado de arquivos, software de escritório (documentos, planilhas, apresentações e formulários) incluindo ferramentas de gestão, desenvolvimento e hospedagem de site institucional, serviço de migração de dados e configurações dos domínios (caixa postal, pastas e agendas), suporte técnico, licenças, treinamento, marketing digital e aplicações integradas possibilitando o gerenciamento e o processamento de relatórios e auditorias capazes de verificar as atividades dos usuários conforme condições, exigências estabelecidas neste instrumento para um total de 1000 usuários, sendo 120 servidores da FAPESPA, 710 bolsistas e 170 coordenadores" que a impugnação ao Edital interposta pelo Senhor Augusto César Cardoso Freitas, em face da tempestividade. A presente publicação tem por finalidade promover a seguinte inclusão do Edital de Licitação:

Item 15.16 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica conveniado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I =	(6 / 100)	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%
----------	-----	-------------	--

365

Item 18.2.2.1 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por hora sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitado a 15 (quinze) dias de atraso. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

Considerando que a alteração não interfere na formulação das propostas, fica mantida abertura do certame para dia 29.09.2020 as 10:00 horas.

Belém 28.09.2020

Rafaella de Lima Abreu

Pregoeira.

Protocolo: 585031

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 137, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSABILÍVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 18/09/2020 a 19/09/2020, à PARAGOMINAS-PA/MÃE DO RIO/PARAGOMINAS-PA, para ACEITAÇÃO SERVIÇOS MANUTENÇÃO PRESTADORA ENLACE ÓPTICO ENTRE MÃE DO RIO - AURORA DO PARÁ E ADEQUAÇÃO SISTEMA REFRIGERAÇÃO ESTAÇÃO TELECOM. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 138, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - Diária ao(à) colaborador(a) GILNEI FREIRE DOS SANTOS, Técnico em Redes de Computadores, matrícula 71682, 15/09/2020 a 15/09/2020, à Belém-PA/Maracanã/Belém-PA, para Verificação do problema na estação Maracanã com problema em Santarém Novo.(Emergencial) Região Guamá. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 139, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020 - Diária ao(à) colaborador(a) IVANILDO FONSECA ANDRADE, motorista, matrícula 72056, 14/09/2020 a 18/09/2020, à Belém-PA/Cametá/Limoeiro do Ajuaru/Belém-PA, para Acompanhamento a manutenção emergencial no rá-